



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 149
Do Processo nº 2011-0.215.578-7

Em 29 / 03 / 16 (a) ...
LÚZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2011-0.215.578-7
INTERESSADO: RAIMUNDO MESSIAS BARBOSA DE CARVALHO
LOCAL: R. Maestro Cardin X R. Visconde de Nova Granada
SQL: 038.016.0006-8
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

DESPACHO/CEUSO/066/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 589ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de março de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos da Lei nº 11.228/92, do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92 e da RESOLUÇÃO/CEUSO/117/2014, tendo em vista o não atendimento às exigências de acessibilidade solicitadas nos comunicados publicados em 24/07/2014 e 06/12/2014, às fls. 57 e 148;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-SE para aguardo do prazo recursal.

29 / março / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Adriana Blay Levisky.

PSB/093/16/lgm